

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 21/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA,
em sessão de 29.09.93, tendo em vista o constante no processo nº
23078.012108/91-67, nos termos do Parecer nº 17/93 da Comissão de
Legislação, Regimento e Recursos com as alterações aprovadas em
plenário

R E S O L V E

1. Que, ouvida a interessada e o departamento, a Pró-Reitoria de
de Graduação providencie a lotação da professora FRANCISCA
LUISA CANABAL Y COLOMINA.

2. Que a avaliação de seu desempenho nos interstícios de 01/01/87
a 01/01/89 e 02/01/89 a 01/01/91 seja baseada em informações
prestadas pelo órgão onde tiver desempenhado suas funções
(PROEXT - CTE).

Porto Alegre, 29 de setembro de 1993.

HELGIO TRINDADE
Reitor

/Comissão de Redação